



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **ABDULHAMID FAISAL ABDULHAMID AL SAQQAF**

Referência: Processo SEI nº **08704.004409/2023-84**

1. Fica o senhor **ABDULHAMID FAISAL ABDULHAMID AL SAQQAF**, portador documento de identificação de estrangeiro nº **F103755R (ATIVO)**, natural do **IÊMEN**, nascido aos 24/12/1985, filho de **FAISAL ABDULHAMID AL SQQAF** e **MAJEDAH TAHA ABDO AWON**, **NOTIFICADO a apresentar recurso**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, **contra decisão anexa de Perda de Autorização de Residência**, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:

Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.

§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput.

§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.

2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço numig.fig.pr@pf.gov.br.

WELLINGTON DE FRANÇA PINHEIRO

Agente de Polícia Federal

Classe Especial/Mat. 14.626

Chefe do NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR - Substituto

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

_____.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____

RNM _____



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DE FRANCA PINHEIRO, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 28/05/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35440982&crc=E7748D6F.

Código verificador: **35440982** e Código CRC: **E7748D6F**.

Referência: Processo nº 08704.004409/2023-84

SEI nº 35440982